Câmara de Vereadores de Pelotas

MOÇÃO

Doc Nº:0002/2020 Protocolo1670/2020 Data: 04/03/2020

CÂMARA MUNICIPA

00000560400059002795004F600168F3

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO CONGRESSO NACIONAL E AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E REPÚDIO AO ATO CRIMINOSO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NACIONAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas/RS.
Senhores Vereadores.

Ementa: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO CONGRESSO NACIONAL E AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E REPÚDIO AO ATO CRIMINOSO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NACIONAL.

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, propõem Moção de Solidariedade ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal que foram covardemente atacados e de repúdio ao ato criminoso do chefe do Poder Executivo que convocou à população através de grupos de *Whatsapp* a se manifestarem contra o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, em ação totalmente contrária ao princípio constitucional da harmonia entre os Poderes da República e configurando Crime de Responsabilidade previsto no inciso II do artigo 85 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes o atual Presidente da República publicamente já assumiu posturas que não condizem com a atividade que exerce. Foram inúmeras declarações nas quais usou de palavras de baixo calão e agrediu verbalmente seus interlocutores, especialmente jornalistas, que no exercício de seu trabalho têm sido destratados o que, por si só, configura conduta totalmente incompatível com o cargo que ocupa.

Desta vez, porém, foram ultrapassados todos os limites, o atual presidente usou do poder do cargo que ocupa como Chefe do Poder Executivo para disparar mensagens de seu *Whatsapp* para atacar o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, ferindo o princípio da harmonia entre os Poderes e incorrendo em Crime de Responsabilidade previsto no inciso II, do Artigo 85 da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00000560400059002795004F600168F3

[...]

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

Todos que defendem a democracia devem levantar sua voz, independente de terem ou não votado no atual presidente devem defender o regime democrático repudiando veementemente a ação criminosa praticada.

Ressalta-se que políticos de grande relevância como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o atual prefeito de São Paulo, João Dória, manifestaram-se em repúdio à mensagem divulgada pelo chefe do executivo, considerando uma afronta à harmonia entre os Poderes da União e, principalmente, à garantia do processo democrático. Do mesmo modo, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defendeu o respeito às instituições e à ordem democrática e afirmou que criar tensão institucional não ajuda o país a evoluir.

Ademais, o renomado jurista Miguel Reale Júnior, responsável por elaborar o pedido de Impeachment da ex-presidente Dilma Roussef, já considerou a atitude do atual presidente como criminosa e digna de ser objeto de um pedido de afastamento.

Dessa forma, requer-se que seja encaminhado a presente Moção aos chefes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário e a todos os presidentes dos partidos representados na Câmara de Vereadores de Pelotas e que tenham subscrito a presente Moção para que conjuntamente ingressem com pedido de Impeachment do presidente Jair Bolsonaro.

Câmara Municipal de Pelotas, 27 de fevereiro de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
Criado Por: MARCUS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00000560400059002795004F600168F3

Vereador Eder Blank (Sem partido)

Vereadora Cristina Oliveira (PDT)

Vereador Dila Bandeira (PSDB)

Vereador Enéias Clarindo (PSDB)

Vereador Anderson Garcia (PTB)

Vereador Vicente Amaral (PSDB)

Vereador José Sizenando (DEM)

Vereador Salvador Ribeiro (MDB)

Vereador Reinaldo "Belezinha" (PTB)

Vereador Roger Ney (PP)

Vereador Ivan Duarte (PT)

Vereador Waldomiro Lima (PRB)

Vereador Fabrício Tavares (PSD)

Vereador Marcos Ferreira "Marcola" (PT)

Vereador Antônio Peres (PSB)

Vereadora Fernanda Miranda (PSOL)

Vereadora Daiane Dias (PSB)

Vereador José Paulo Benemann (PSDB)

Vereadora Zilda Burkle (PSB)

Vereador Ademar Ornel (DEM)